



**Estado do Amazonas
Assembleia Legislativa**

PARECER CONJUNTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 16/2018

INTERESSADO: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

ASSUNTO: Alteração dos valores de vale-alimentação aos servidores efetivos e comissionados e do vale-medicação aos servidores aposentados da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

**ALTERA OS VALORES DE VALE-ALIMENTAÇÃO
AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS
E DO VALE-MEDICAMENTO AOS SERVIDORES
APOSENTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

I - RELATÓRIO:

A digníssima Mesa Diretora apresentou Projeto de Resolução Legislativa que dispõe sobre a alteração do vale-alimentação aos servidores efetivos e comissionados e do vale-medicação aos servidores aposentado desta Casa Legislativa.

Em justificativa, a ilustre Mesa Diretora alegou que o presente Projeto tem por objetivo alterar os valores dos vales supramencionados aos

servidores efetivos, comissionados e inativos, dada a necessidade de ajustar e recompor os valores dos aludidos benefícios.

Tramitação na forma regimental, com apresentação de emenda da Mesa Diretora.

Vindo os autos as Comissões Técnicas, fui designado pelo Presidente deste Poder para atuar conjuntamente como parecerista.

É o breve Relatório.

II -FUNDAMENTAÇÃO:

De plano, verifica-se que a matéria encontra embasamento jurídico moldado no art. 17, II, "c", do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A Proposta em comento objetiva reajustar, a contar de novembro de 2018, o vale-alimentação dos servidores efetivos e comissionados, bem como o vale-medicação dos servidores aposentados da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Cumpre destacar, que recursos para garantir as despesas decorrentes da execução desta Resolução Legislativa, já encontram-se inseridos no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Portanto, estando em perfeita harmonia com o ordenamento jurídico, merece o Projeto de Resolução em comento toda consideração da edilidade.

III- VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, estando os requisitos formais e materiais exigidos para o caso em epígrafe no que diz respeito às normas constitucionais,

regimentais, orçamentárias e administrativas, manifesto VOTO FAVORÁVEL à admissibilidade e à aprovação com a emenda acima sugerida, pelos Colegiados Técnicos que se manifestam conjuntamente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS E COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 22 de outubro de 2018.

Deputado Abdala Fraxe

Relator

